



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 062/2024

Denomina Rua Mariana de Jesus, no Bairro Guanabara.

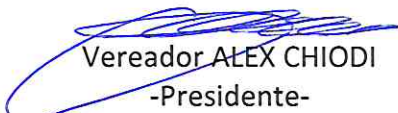
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Mariana de Jesus**, no Bairro Guanabara (coordenadas no *Google Maps* 19°53'17.8"S 44°01'55.6"W).

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 5 de julho de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-